

APÓLICE DE SEGURO

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À PROPOSTA Nº 50134748

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Apólice

Número 0982.609250	ACIDENTES PESSOAIS	Produto MBM APP	Vigência DAS 24H DE 04	Vigência DAS 24H DE 04/05/2022 ÀS 24H DE 04/05/2023	
Estipulante					
Nome completo GISELE PEREIRA I	КОММОНЬ		Tipo FÍSICA	©PF 005.694.879-43	
E-mail CERROCOROADO	@GMAIL.COM		Telefone 4830284404		
CEP Endereça RUA L	AURO MENDES			Numero 42	
^{Bairro} PÂNTANO DO SUL		Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	
Corretor					
Código Nome CERR	O COROADO CORRET. SEG. LTDA		SUSEP 202044286	Filial SANTA CATARINA	

Demonstrativo de custo

COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO	IOF		PRÊMIO TOTAL
ACIDENTES PESSOAIS	R\$ 433,78	R\$ 1,65		R\$ 435,43
	Cobrança ANUAL	Prêmio líquido R\$ 433,78	R\$ 1,65	Prêmio Total Anual R\$ 435,43

Parcelas

PARCELA	VENCIMENTO	IOF	VALOR	NOSSO NUMERO
1	09/05/2022	R\$ 0,83	R\$ 217,72	800052516
2	09/06/2022	R\$ 0,82	R\$ 217,71	800053438

A MBM Seguradira S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da proposta apresentada pelo Proponente, acima denominado como Estipulante, proposta esta, que servido de base para emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante e inseparável desete Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Porto Alegre, 10/05/2022

Paulo Fernando Hendo Diretor Presidente

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento ao público da SUSEP: 0800 0218484 / www.susep.gov.br



CERTIFICADO INDIVIDUAL

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À APÓLICE Nº 609250

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Certificado

0982.609250 / 1340605	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	Vigencia DAS 24H DE 04/05/2022 ÀS 24H DE 04/0	5/2023
Estipulante				
Nome completo GISELE PEREIRA KOMMOHL			Tipo FÍSICA CPF 005.694.879-43	
E-mail CERROCOROADO@GMAIL.COM		Telefone 4830284404		
CEP 88067510	Endereço RUA LAURO MENDES		Nu 42	mero
Corretor				
Código FC0944 Nome CERRO COROADO CORRET. SEG. LTDA		SUSEP SANTA CATARINA	1 I	
Veículo				
1	e / Marca / Modelo ULT/MASTER NIKS MO20		Capacidade 20 Ano Chassi 93YMAF4XEKJ	704627
Utilização				

Coberturas e serviços

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
MORTE ACIDENTAL	R\$ 38.000,00	R\$ 149,81
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 38.000,00	R\$ 226,98
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 9.000,00	R\$ 56,99
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ		NÃO CONTRATADO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO
ASSISTÊNCIA 24H		NÃO CONTRATADO

Total líquido R\$ 433,78

- 1 Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51;
- 2 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 3 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- 4 Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- 5 As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- 6 O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
- 7 Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- 8 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
- 9 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- 10 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;
- 11 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo vans com utilização ambulância, fica excluída o subitem k) do item 4 das condições gerais do seguro, processo SUSEP 15514.002864/2010-51. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Porto Alegre, 10/05/2022

